

ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇO

Matinhos 22 de Maio de 2017

Razão Social: PRIME SERVICE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME
Endereço: RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO, Nº 2222 - PRAIA GRANDE
Município: MATINHOS
Estado: PARANÁ
CEP: 83260-000
CNPJ: 20.493.450/0001-70
Fone: 41 9644-1319
E-Mail: licita.prime@gmail.com

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017 – PMB –
A presente licitação tem por objeto a:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO, NAS INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,” CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I DESTA EDITAL.

MENOR PREÇO GLOBAL

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS:

Item	Especificação/ Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Auxiliar de serviços gerais diurno, 06 (seis) horas/mês.	108	und	R\$ 2.604,81	R\$ 281.319,48
1.2	Auxiliar de serviços gerais diurno, 08 (oito) horas/mês.	24	und	R\$ 3.154,04	R\$ 75.696,96
TOTAL					R\$ 357.016,44

Valor total por extenso: (Trezentos e cinquenta e sete mil e dezesseis real e quarenta e quatro centavos).

Prazo para Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços licitados conforme item 4.2 - condições de pagamento.

Prazo de Entrega: conforme o item 4.3. – LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA: O fornecimento dos serviços licitados deverá iniciar-se em até 05 (cinco) dias úteis

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Os preços cotados são fixos e irrevogáveis, neles já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Banco: Brasil Agência: 1467-2 Conta-Corrente: 70520-9

JORGE ZILIO DA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL
RG nº 525.2322-2 e do CPF nº 669.985.499-20

20.493.450/0001-701
Prime Service Administradora
de Serviços Eireli - ME
Rua Dezenove de Dezembro,
Nº 2222 - Praia Grande
CEP 83.260-000
Matinhos - PR

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

POSTO 8 HORAS

Sindicato SINDICADOR DOS TRABALHADORES EMPR ASSEIO E CONSERV ESTADO DE SANTA CATARINA	Data Base Conveção Coeltiva de trabalhono periodo de 01° de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 e data-base da categoria em 01° de Janeiro	Categoria SERVENTE
---	--	------------------------------

MÃO DE OBRA - REMUNERAÇÃO

Item	Discriminação	Referência	(%)	Valor (R\$)
01	Salario Base	220,00		1.087,16
02	Horas Extras com 50%	0,00		-
03	Horas Extras com 100%	0,00		-
04	Adicional de Risco		0,00%	-
05	Adicional de Assiduidade (incluindo os reflexos em adicional c		0,00%	-
06	Adicional Noturno			-
07	Insalubridade			-
08	Reflexo do adicional noturno sobre o DSR		20,00%	217,43
09	Prorrogação da jornada noturna			-
10	Hora noturna reduzida			-
11	Periculosidade		0,00%	-
12				-
Valor Total da Remuneração				1.304,59
				1.304,59

ENCARGOS SOCIAIS

Item	Discriminação	(%)	Valor (R\$)
Grupo " A "			
01	INSS		
02	SESI ou SESC	20,00%	260,92
03	SENAI ou SENAC	1,50%	19,57
04	INCRA	1,00%	13,05
05	Salário Educação	0,20%	2,61
06	FGTS	2,50%	32,61
07	Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	8,00%	104,37
08	SEBRAE	3,00%	39,14
Grupo "A" - Sub-Total		36,80%	480,10
Grupo " B "			
09	Férias	11,11%	144,94
10	Auxílio Doença	0,66%	8,61
11	Licença Maternidade	0,28%	3,65
12	Licença Paternidade	0,28%	3,65
13	Faltas Legais	0,73%	9,52
14	Acidente de Trabalho	0,27%	3,52
15	Aviso Prévio	0,26%	3,39
16	13° Salário	8,33%	108,67
Grupo "B" - Sub-Total		21,92%	285,95
Grupo " C "			
17	Aviso Prévio Indenizado	2,03%	26,48
18	Indenização Adicional	0,56%	7,31
19	Indenização (Rescisões sem Justa Causa)	0,29%	3,78
Grupo "C" - Sub-Total		2,88%	37,57
Grupo " D "			
20	Incidência dos Encargos do Gr "A" sobre itens do Gr "B"	8,07%	105,28
Totais Encargos Sociais		69,67%	908,90

INSUMOS			Valor da Mão-de-Obra	2.213,49
Item	Discriminação	(%)	Valor (R\$)	
01	Vale-Transporte			110,77
02	Vale-Alimentação			337,59
02	CONTRIBUICAO LABORLA NEGOCIAL			1,67
03	Contribuição Assistencial 1%			4,35
04	Contribuição Patronal 1%			10,87
06	Uniformes / EPIS			20,00
07	SEGURO DE VIODA			2,00
08	TREINAMENTO/CAPACITACAO			2,00
				489,25

DEMAIS COMPONENTES			
Item	Discriminação	(%)	Valor (R\$)
01	Despesas Administrativas/Operacionais	4,00%	108,11
02	Lucro	3,53%	99,35
Valor dos Demais Componentes			207,46

TRIBUTOS			
Item	Discriminação	(%)	Valor (R\$)
01	COFINS		
02	PIS	3,00%	94,77
03	IRPJ - Não incluso conforme Acórdão TCU 950/07 - Plenária	0,65%	20,53
04	CSLL - Não incluso conforme Acórdão TCU 950/07 - Plenária	0,00%	-
05	ISS BOMBINHAS	0,00%	-
		4,23%	128,54
Valor dos Tributos		7,88%	243,84

VALOR UNITÁRIO		Preço do Cozinheiro / Mês	3.154,04
----------------	--	---------------------------	----------

RESUMO PARCIAL DO POSTO			
Posto	Valor Unitário	Quantidade	Total do Posto
LIMPEZA 8 HORAS DIURNO	3.154,04	1	3.154,04

ANEXO IX

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

POSTO 6 HORAS

Sindicato SINDICADOR DOS TRABALHADORES EMPR ASSEIO E CONSERV ESTADO DE SANTA CATARINA	Data Base Conveção Coeltiva de trabalhono periodo de 01° de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 e data-base da categoria em 01° de Janeiro	Categoria SERVENTE
---	--	------------------------------

MÃO DE OBRA - REMUNERAÇÃO

Item	Discriminação	Referência	(%)	Valor (R\$)
01	Salario Base	180,00		889,49
02	Horas Extras com 50%	0,00		-
03	Horas Extras com 100%	0,00		-
04	Adicional de Risco		0,00%	-
05	Adicional de Assiduidade (incluindo os reflexos em adicional c		0,00%	-
06	Adicional Noturno			-
07	Insalubridade			-
08	Reflexo do adicional noturno sobre o DSR		20,00%	177,90
09	Prorrogação da jornada noturna			-
10	Hora noturna reduzida			-
11	Periculosidade		0,00%	-
12				-
Valor Total da Remuneração				1.067,39

ENCARGOS SOCIAIS

Item	Discriminação	(%)	Valor (R\$)
Grupo " A "			
01	INSS	20,00%	213,48
02	SESI ou SESC	1,50%	16,01
03	SENAI ou SENAC	1,00%	10,67
04	INCRA	0,20%	2,13
05	Salário Educação	2,50%	26,68
06	FGTS	8,00%	85,39
07	Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	32,02
08	SEBRAE	0,60%	6,40
Grupo "A" - Sub-Total		36,80%	392,78
Grupo " B "			
09	Férias	11,11%	118,59
10	Auxílio Doença	0,66%	7,04
11	Licença Maternidade	0,28%	2,99
12	Licença Paternidade	0,28%	2,99
13	Faltas Legais	0,73%	7,79
14	Acidente de Trabalho	0,27%	2,88
15	Aviso Prévio	0,26%	2,78
16	13° Salário	8,33%	88,91
Grupo "B" - Sub-Total		21,92%	233,97
Grupo " C "			
17	Aviso Prévio Indenizado	2,03%	21,67
18	Indenização Adicional	0,56%	5,98
19	Indenização (Rescisões sem Justa Causa)	0,29%	3,10
Grupo "C" - Sub-Total		2,88%	30,75
20	Incidência dos Encargos do Gr "A" sobre itens do Gr "B"	8,07%	86,14

Totais Encargos Sociais	69,67%	743,64
-------------------------	--------	--------

Valor da Mão-de-Obra	1.811,03
----------------------	----------

INSUMOS

Item	Discriminação	(%)	Valor (R\$)
01	Vale-Transporte		122,63
02	Vale-Alimentação		277,70
02	CONTRIBUICAO LABORLA NEGOCIAL		1,67
03	Contribuição Assistencial 1%		2,97
04	Contribuição Patronal 1%		7,41
06	Uniformes / EPIs		20,00
07	SEGURO DE VIODA		2,00
08	TREINAMENTO/CAPACITACAO		2,00
			436,38

DEMAIS COMPONENTES

Item	Discriminação	(%)	Valor (R\$)
01	Despesas Administrativas/Operacionais	4,00%	89,90
02	Lucro	2,83%	66,11
Valor dos Demais Componentes			156,01

TRIBUTOS

Item	Discriminação	(%)	Valor (R\$)
01	COFINS		
02	PIS	3,00%	78,27
03	IRPJ - Não incluso conforme Acórdão TCU 950/07 - Plenária	0,65%	16,96
04	CSLL - Não incluso conforme Acórdão TCU 950/07 - Plenária	0,00%	-
05	ISS BOMBINHAS	4,23%	106,16
Valor dos Tributos			201,39

VALOR UNITÁRIO

Preço do Cozinheiro / Mês	2.604,81
---------------------------	----------

RESUMO PARCIAL DO POSTO

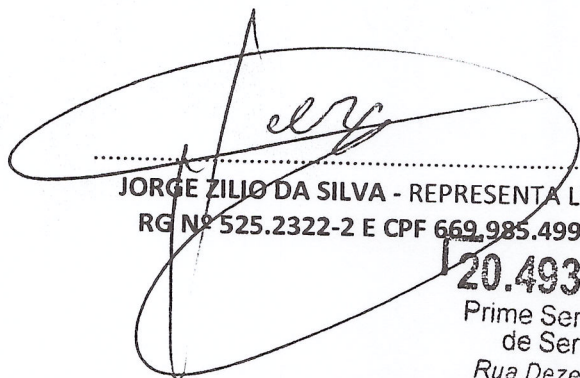
Posto	Valor Unitário	Quantidade	Total do Posto
LIMPEZA 8 HORAS DIURNO	2.604,81	1	2.604,81

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE VISITA PRÉVIA

Licitante **PRIME SERVICE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 20.493.450/0001-70, estabelecida na Rua Dezenove de Novembro, Nº 2222, Praia Grande, Cidade de Matinhos, Estado do Paraná, representada por este que a subscreve, vem, **DECLARA**, sob as penas da lei, que possui conhecimento sobre o local onde será fornecido o serviço licitado no edital de **Pregão nº 019/2017**, do Município de Bombinhas.

Matinhos 18 de maio de 2017



JORGE ZILIO DA SILVA - REPRESENTA LEGAL
RG Nº 525.2322-2 E CPF 669.985.499-20

20.493.450/0001-70

Prime Service Administradora
de Serviços Eireli - ME
Rua Dezenove de Dezembro,
Nº 2222 - Praia Grande

CEP 83.260-000
Matinhos - PR

L

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2017

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: SC000425/2017
 DATA DE REGISTRO NO MTE: 20/03/2017
 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR0006294/2017
 NÚMERO DO PROCESSO: 46220.001242/2017-83
 DATA DO PROTOCOLO: 02/03/2017

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SIND DAS EMPR DE ASSEIO CONS E SEV TERCER DO EST SC, CNPJ n. 78.326.469/0001-02, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). AVELINO LOMBARDI,

E

FED VIG EMPR EMP SEG VIG PREST SER ASS CON TR VAL EST SC, CNPJ n. 73.326.118/0001-88, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). NEUCIR PASKOSKI;

SIND DOS EMPRG DE EMP DE ASSEIO E CONSERVACAO DO EST SC, CNPJ n. 81.532.095/0001-96, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ROSA MARIA POMPEU DA SILVA GOMES,

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVICOS ASSEIO E CONSERVACAO DE JARAGUA DO SUL E REGIAO, CNPJ n. 05.398.651/0001-03, neste ato representado (a) por seu Presidente, Sr(a). SALETE SZOSTAK DOS SANTOS;

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVICOS EM ASSEIO E CONSERVACAO DE CRICIUMA E REGIAO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, CNPJ n. 04.612.373/0001-74, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MARIA DAS DORES MACHADO FORTUNATO;

SIND VIG EMP_SEG.VIG.PRES.SERV CON.TRA.VALLAGES, CNPJ n. 72.448.483/0001-00, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MATIAS JOSE RIBEIRO;

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVICOS E ASSEIO E CONSERVACAO DE SAO JOSE E REGIAO, CNPJ n. 05.086.398/0001-44, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MAURILIA MARTINS;

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVICIO E ASSEIO E CONSERVACAO NO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS, CNPJ n. 05.777.066/0001-06, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). NEUCIR PASKOSKI;

SIND VIG EMP_SEG VIG PRES SER ASSEIO CON TRA VAL ITAJAI, CNPJ n. 72.422.637/0001-87, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ADILSON LUIS GRANDO;

SIND.VIG EMP_SEG.VIG.PRES.SER. CON.TRA.VAL.JOACAB, CNPJ n. 72.413.545/0001-30, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). TELMO VIEIRA SATICO;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Trabalhadores nas Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terciarizados**, com abrangência territorial em SC.

SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO PISO SALARIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL

A partir de 1º de janeiro de 2017, os empregados abrangidos pelo presente instrumento normativo farão jus ao salário normativo nas seguintes bases:

Parágrafo primeiro: Fica assegurada aos empregados das Empresas Prestadoras de Serviço, Asseio e Conservação do Estado de Santa Catarina a remuneração básica de **R\$ 1.087,16 (um mil e oitenta e sete reais e dezesseis centavos)**.

Parágrafo segundo: Ficam assegurados os seguintes pisos salariais, com vigência a partir de 1º.01.2017:

A) PESSOAL ADMINISTRATIVO:

Assim considerados os empregados que trabalham em serviços administrativos, excetuados os contínuos (office-boys).

R\$ 1.185,15 (um mil cento e oitenta e cinco reais e quinze centavos)

B) LÍDER DE GRUPO:

Assim entendido o empregado que, além de suas tarefas normais, tenha sob sua orientação e responsabilidade, no mesmo setor de trabalho, de 05 (cinco) a 15 (quinze) empregados.

R\$ 1.457,87 (um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos)

Composição: piso salarial de R\$ 1.214,89 (um mil duzentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos) + R\$ 242,98 (duzentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), a título de adicional de insalubridade (20%).

C) ENCARREGADOS NÍVEL 1:

Assim entendidos os empregados que tenham sob sua orientação e responsabilidade de 16 (dezesseis) a 35 (trinta e cinco) empregados.

R\$ 1.784,30 (um mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

Composição: piso salarial de R\$ 1.486,32 (um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos) + R\$ 297,98 (duzentos e noventa e sete reais e oito centavos), a título de adicional de insalubridade (20%).

D) ENCARREGADOS NÍVEL 2:

Assim entendidos os empregados que tenham sob sua orientação e responsabilidade de 36 (trinta e seis) a 100 (cem) empregados.

R\$ 2.230,19 (dois mil duzentos e trinta reais e dezenove centavos).

Composição: piso salarial de R\$ 1.858,49 (um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos) + R\$ 371,70 (trezentos e e setenta e um reais e setenta centavos), a título de adicional de insalubridade (20%).

E) ENCARREGADOS NÍVEL 3: